

Divulgação do prazo para apresentação de candidaturas à eleição de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral que estabelece as regras para a eleição do Vice-Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P., (n.º 4 do artigo 13.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P), que terá lugar no próximo dia **10 de fevereiro de 2026**, informo **que o prazo para apresentação de candidaturas, termina às 23h59 minutos do dia 6 de fevereiro de 2026.**

A apresentação das candidaturas é dirigida à Comissão Permanente do Conselho Regional, em observância do estatuído no artigo 6.º do referido regulamento, através de correio eletrónico que se encontra publicitado no sítio da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Lisboa, CCDR LVT, 28 de janeiro de 2026

O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Regional,
